

Comissão Municipal de Geografia e Estatística Ata da Reunião Complementar dos Aglomerados Subnormais

ETAPA DE AVALIAÇÃO DO MAPEAMENTO DOS AGLOMERADOS SUBNORMAIS DO IBGE

Aos 6 dias do mês de Julho de 2011, às 15 h, no(a) Gabinete da Chefe da Diretoria de Geoprocessamento do município de JOÃO PESSOA, Estado PB, foi realizada a REUNIÃO COMPLEMENTAR DA COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, referente aos Aglomerados Subnormais (AGSN). A reunião foi presidida pelo(a) Senhor(a) Lamartine Candeia de Andrade representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

Célia de Paiva Pontes - SEPLAN/JP
Einici Kelly Morais Cardoso - SEPLAN/JP
Josilene Lima - SEPLAN/JP
Niedja Brito Lemos - SEPLAN/JP
Perla Felinto - SEPLAN/JP

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a REUNIÃO COMPLEMENTAR DA COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA referente aos Aglomerados Subnormais, do ano de 2011, do Município JOÃO PESSOA .

Informou que, na etapa de preparação do Censo 2010 foram identificados 76 AGSNs e 112 setores referentes a esses AGSNs.

Foram analisados todos os AGSNs do município e feitos os devidos registros na Relação Preliminar de Aglomerados Subnormais, que segue anexa a esta Ata. Feito isso, houve:

Concordância integral, tendo sido feitos os devidos registros na Relação Preliminar de Aglomerados Subnormais.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Demais Participantes do IBGE:

Lamartine Candeia de Andrade CMGE /IBGE
Gustavo Felipe Balué Arcoverde Geoprocessamento IBGE
Marcos Caetano de Araújo SBT/PB

Outros assuntos, comentários e sugestões:

Tomando por base a decisão tomada pelos membros da CMGE de João Pessoa, na reunião do dia 30 de junho de 2011, quando haveria a necessidade de uma reunião técnica entre as áreas de Planejamento da Prefeitura e o IBGE, para a confirmação da relação dos aglomerados subnormais em João Pessoa entre o que foi apresentado aos membros da Comissão e, os trabalhos pela área de Planejamento da Prefeitura da Capital. Nesta reunião técnica identificamos o batimento dos AGSNs em relação a existência das comunidades/Prefeitura/AGSNs/IBGE e a Toponímia das mesmas.

A partir deste confronto, a Prefeitura ficou de enviar o relatório de identificação das comunidades, o que foi feito, e com base neste relatório caberia ao IBGE verificar quais as comunidades poderiam ser consideradas por AGSNs em seus respectivos setores censitários, levando-se em consideração aos critérios adotados pelo Instituto, principalmente: 1 - Conjunto constituído de, no mínimo, 51 unidades habitacionais e, 2 - A parte construída de uma comunidade deve englobar pelo menos 70% da área construída do setor censitário correspondente.

Caso haja comunidades que não foram enquadradas segundo o critério 2 , nestes casos, a malha setorial do IBGE deverá ser revisada oportunamente para que tais comunidades possam ser contempladas.

No final dos trabalhos, as partes interessadas, IBGE/SEPLAN-JP, após a analisar conjuntamente cada AGSN constante na relação preliminar de Aglomerados Subnormais do município reconhecendo áreas, limites e subdivisões internas, ficaram cientes e houve entendimento, cabendo ainda ao IBGE empenhar-se para que se tenha uma maior aproximação entre o que a instituição apresenta como AGSN e o que a Prefeitura, através da SEPLAN identifica suas comunidades, respeitando os critérios adotados pelo IBGE.

Entre as mudanças registradas de comum acordo entre o entendimento do IBGE com o da SEPLAN-JP, foi o que consta abaixo:

MUDANÇAS DE NOMENCLATURA:

de FUNCIONÁRIO III para MARIA DE NAZARÉ;
de SANTA LUZIA I para BOA ESPERANÇA, PEDRA BRANCA;
de SÃO JUDAS TADEU para JARDIM DA MÔNICA/BEIRA DA LINHA;
de PAULO AFONSO para PAULO AFONSO III;
de SÃO GERALDO para DA MATA,SÃO GERALDO;
de CEMITÉRIO para CEMITÉRIO, PAULO AFONSO I;
de IPÊS/MANGUE para MANGUE (POLÍGONO 1) E IPÊS I E II, TANCREDO NEVES (POLÍGONO 2);
de NOVA REPÚBLICA para NOVA REPÚBLICA / MANGUE SECO;

de SANTA LUZIA II para BOA ESPERANÇA, PEDRA BRANCA;
de DO ALTIPLANO para SÃO DOMINGOS, RABO DE GALO;
de JARDIM MANGUEIRA para VILA TEIMOSOS, J.COQUEIRAL, VEM-VEM, BEIRA MOLHADA I;
de JOAO TOTA para VILA TEIMOSOS, J.COQUEIRAL, VEM-VEM, BEIRA MOLHADA I;
de DA LINHA para JARDIM DA MÔNICA, MIRAMANGUE/BEIRA DA LINHA;
de DO CANO para PADRE ZÉ (MAS FOI CONVERSADO COM A PREFEITURA QUE CONTINUARÁ COM O NOME DO CANO);
de EXPEDICIONÁRIOS para NOVA VIDA;
de DA ESCOLA para CAMPO DO AMERICANO;
de LIXÃO / DO S para DO S;
de RENASCER I para SANTA EMÍLIA DE RODAT;
de RENASCER II para RENASCER;
de PORTO DO CAMPIM para FREI VITAL, PORTO DO CAPIM, 15 DE NOVEMBRO, NASSAU (POLÍGONAL 1) E NOVA II/TRAPICH (POLÍGONAL 2);
de JARDIM ITABAIANA para CEMITÉRIO, PAULO AFONSO I;
de BRASÍLIA DE PALHA para VILA DA PALHA/PAZ;
de CANGOTE DO URUBU para SANTA EMÍLIA DE RODAT;
de SÃO JOÃO E SÃO JORGE para NOVA ESPERANÇA;
de PAULO AFONSO II para DA MATA, SÃO GERALDO;
de SANHAUÁ para TANQUES, VILA UNIÃO I

OBS 1: OS AGLOMERADOS DO IBGE COM CORRESPONDÊNCIA COM MAIS DE UM NOME DE AGLOMERADO DA PREFEITURA SIGNIFICA QUE A PREFEITURA POSSUI VÁRIOS NOMES PARA UMA ÚNICA POLÍGONAL SUA DE AGLOMERADO.

OBS 2: OS AGLOMERADOS SEGUINTE DA PREFEITURA DEVEM SER AGREGADOS À RELAÇÃO DE AGLOMERADOS DO IBGE: ACAMPAMENTO 5 DE JULHO, BALCÃO, BANANEIRAS, BRASÍLIA DE PALHA, COLIBRIS II, FEIRINHA I, FILIPÉIA, JARDIM BOM SAMARITANO, SÃO LUÍS, TRAVESSA WASHINGTON LUIS, TRAVESSA YAYÁ, VILA MANGUEIRA, VILA UNIÃO.

Tendo sido tratados os assuntos propostos, o Presidente agradeceu aos presentes e deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata que vai assinada pelos participantes.